



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1097/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Aline Beatriz Rauber	1011073	23205.002313/2015-96	18/08/2017
Aline Pomari Fernandes	2145190	23205.002283/2015-18	08/08/2017
Aline Portella Biscaino	2145228	23205.002279/2015-50	08/08/2017
Claudecir dos Santos	2145499	23205.002290/2015-10	01/08/2017
Karina Ramirez Starikoff	1940208	23205.002281/2015-29	08/08/2017
Marisol Vieira Melo	1677044	23205.001258/2015-17	12/05/2017
Marlei Veiga dos Santos	1002318	23205.002330/2015-23	12/08/2017
Paola Beatriz Sanches	2147328	23205.002287/2015-04	11/08/2017
Vivian Machado de Menezes	2144383	23205.002289/2015-95	04/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

